

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria nº 361, de 22 de abril de 2014.

Emylson Farias da Silva, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, II e IV; e 130, da LOPC, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 84, de 30 de julho de 2012, que determina a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar os fatos constantes do MEM/SEPC/DAPC/Nº 327, de 28.06.2012, o que foi feito pela Sindicância nº35/2012, da Corregedoria Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o relatório final da referida Comissão sobre a Sindicância nº 35/2012, que concluiu pelo arquivamento da Sindicância, por entender que houve insuficiência de provas quanto à autoria, e mesmo quanto às circunstâncias em que ocorreram os fatos descritos no citado expediente, não estando, assim, caracterizada a transgressão disciplinar, apesar dos esforços investigativos;

CONSIDERANDO que a LOPC, em seu art. 128, § 2º determina que a autoridade sindicante elabore relatório, mediante o exame de todos os elementos da sindicância, opinando: I - pelo arquivamento do processo; II - pela aplicação de penalidade de advertência ou suspensão; e III - pela instauração de processo administrativo disciplinar.

CONSIDERANDO que o art. 128, § 3º, da mesma Lei, dispõe que "cabe ao Delegado-Geral da Polícia Civil a decisão da sindicância";

CONSIDERANDO todas as normas constitucionais e infraconstitucionais que visam assegurar o princípio do devido processo legal e os princípios dele decorrentes,

CONSIDERANDO que o art. 8º, inc. III da LCE nº129/2004 dispõe que Art. 8º São atribuições do Delegado- Geral da Polícia Civil inc. III - encaminhar ao Corregedor- Geral da Polícia Civil pedido de abertura de Sindicâncias, Processos Administrativos e Inquéritos Policiais e aplicar as penas dos referidos procedimentos, excetuando-se as cominações de demissão, aposentadoria ou disponibilidade, acatando o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas, após deliberação do Conselho;

CONSIDERANDO que o Delegado-Geral da Polícia Civil acatou o relatório da Comissão de Sindicância, adotando-o como motivação de sua decisão,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 128, da LCE nº 129/2004, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, posto que não há como punir os servidores pela conduta apurada; da Sindicância nº 35/2012/CORREGEPOL.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se, com a documentação pertinente, à Corregedoria Geral de Polícia Civil.

Emylson Farias da Silva
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2014.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2014 – CPL-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002158-7/2014.

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SERVICON SERVIÇO E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de vasos com plantas naturais e áreas de jardins, ITENS 01 e 02, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Civil em Rio Branco, pelo período de 12 (doze) meses, solicitado por meio do OFICIO/Nº079/2014/SEPC/GAB, datado de 28 de janeiro de 2014, conforme especificações constantes no Termo de Referência. DO VALOR: O valor mensal do presente contrato para o ITEM 01 é de R\$ 2.718,00 (dois mil setecentos e dezoito reais), e R\$ 2.956,80 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), para o ITEM 02; perfazendo o valor total de R\$ 51.073,20 (cinquenta e um mil setenta e três reais e vinte centavos), seu preço é fixo e irrevogável.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 04.04.2014 a 31.12.2014.

Programa de Trabalho: 7580010618111940160000.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00.

Fonte de Recurso: 100- RP.

Rio Branco – AC, 04 de abril de 2014.

ASSINAM: Sr. Emylson Farias da Silva, pela SEPC e o Sr. Evaldo Frota do Carmo, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2014

PROCESSO N.º: 0030974-5/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1488/2014 – CEL 02

DO OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg em botijões vazios da mesma capacidade e fornecimento de botijões vazios com capacidade para 13 kg de gás, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Polícia Civil na Regional do Juruá, por um período previsto de 12 (doze) meses.

Assinam: O Sr. Emylson Farias da Silva, pela SEPC e o Sr. Aersandro de Melo Cameli, pela empresa.

Rio Branco-AC, 27 de março de 2014.

ENCARTE
EMPRESA: A. S. GÁS COMÉRCIO LTDA.

Item	Descrição	Und	Pedido Mínimo	Qtd. p/ Registro	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Gás liquefeito de petróleo – GLP, para uso doméstico, pesando 13 Kg, acondicionado em botijas, de acordo com a portaria 47 de 24/03/99, NPR 14024 da ABNT. – MARCA AMAZONGÁS	Und.	20	160	60,00	9.600,00
02	Botija de gás com capacidade para acondicionar 13 Kg de GLP, Confeccionados em metal resiste a impacto, de acordo com norma NBR 8460 da ABNT. – MARCA AMAZONGÁS	Und.	05	40	100,00	4.000,00
VALOR TOTAL R\$						13.600,00

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2014

PROCESSO N.º: 0002158-7/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2014 – CPL 02

DO OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção de vasos com plantas naturais, áreas de jardins e aquisição de vasos para plantas, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Civil em Rio Branco, pelo período de 12 (doze) meses, solicitado por meio do OFICIO/Nº079/2014/SEPC/GAB, datado de 28 de janeiro de 2014, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Assinam: O Sr. Emylson Farias da Silva, pela SEPC; o Sr. Evaldo Frota do Carmo, pela empresa Servicon Serviço de Consultoria Ltda. e a Sra. Guiomar Fontenele de Castro, pela empresa G. Fontenele de Castro – ME.

Rio Branco-AC, 25 de março de 2014.

ENCARTE

EMPRESA: SERVICON SERVIÇO E CONSULTORIA LTDA.

Item	Descrição	Und	Quant. p/ Registro	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor total R\$
01	Manutenção de vasos com plantas naturais.	Und.	151	18,00	2.718,00	32.616,00
02	Manutenção em área de jardim.	m²	2.310	1,28	2.956,80	35.481,60
VALOR TOTAL R\$						68.097,60

EMPRESA: G. FONTENELE DE CASTRO – ME.

Item	Descrição	Und	Quant. p/ Registro	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor total R\$
03	Vaso de barro vazio redondo tamanho médio medindo 35 x 40 cm.	Und.	100	57,00	-	5.700,00
VALOR TOTAL R\$						5.700,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$						73.797,60

ESTADO DO ACRE

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2014

PROCESSO N.º: 0004430-2/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 322/2014 – CPL 06

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente (algemas) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Civil, em Rio Branco – AC, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de referência, por um período de 12 (doze) meses, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Assinam: O Sr. Carlos Flávio Gomes Portela Richard, pela SEPC e o Sr. Júnior Rodrigues da Silva, pela empresa.
Rio Branco-AC, 10 de abril de 2014.

ENCARTE

EMPRESA: ARV LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP.

Item	Descrição	Qtd. p/ Registro	Und.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.	ALGEMA PUNHO DUPLO, Material: aço inoxidável, acabamento polido. Composição/Componentes: resistência mecânica a tração acima de 500 Kgf no conjunto pulseira e elos, bloqueio de mecanismo (trava) de segurança com dispositivo para evitar auto lesionamento localizado na parte interna da algaema, não permitindo sua abertura sem a chave adequada, alça dentada de fechamento com guias corredeiras para impedir a abertura por pressão ou pancadas, junção das algemas por elos, catraca de fechamento com nº mínimo 03(três) dentes. Acessórios: acompanhará 02(duas) chaves, testadas de acordo com as normas NIJ nº 0307.01. Características Adicionais: na superfície de cada algaema, deverá vir gravado em cada bracelete, de forma, indelével, o nome do fabricante, o número de série do conjunto com 04(quatro) dígitos e a inscrição SEPC.	300	Par	180,00	54.000,00
VALOR TOTAL R\$					54.000,00

SESACRE

EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2012

Processo Nº 0011724-6/2012

Tomada de Preço nº 066/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Este TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o Contrato em epigrafe, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de ampliação e reforma Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos – Rede de Frios – PNI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 03/03/2014 a 03/07/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO
A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogada de 21/02/2014 a 21/06/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, no presente exercício de 2014, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000; Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este aditivo possui como fundamento, a solicitação do Departamento de Administração e o disposto é firmado com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado,

por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA - pela Secretária Estadual de Saúde e ROSIMEIRE ALVES DE MORAIS pela empresa ESQUADRO-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 818/2013 SRP Nº. 1087/2013

Dito isto, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e do Acórdão TCU 1403/2010 – Plenário, registra-se na presente Apostila a INCLUSÃO da Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica da empresa D-HOSP DIST. HOSPITALAR IMP. E EXP LTDA, desta forma, onde se lê CNPJ nº. 08.076.127/0001-04, leia-se também o CNPJ nº. 08.076.127/0006-00.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE
Rio Branco - AC, 11 de Abril de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 862/2013 SRP Nº. 1150/2013

Dito isto, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e do Acórdão TCU 1403/2010 – Plenário, registra-se na presente Apostila a INCLUSÃO da Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica da empresa D-HOSP DIST. HOSPITALAR IMP. E EXP LTDA, desta forma, onde se lê CNPJ nº. 08.076.127/0001-04, leia-se também o CNPJ nº. 08.076.127/0006-00.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE
Rio Branco - AC, 11 de Abril de 2014.